

DECRETO Nº 35.287, DE 04/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Senhor DANIEL TRISTÃO ROCHA, Matrícula nº 31.547,
Guarda-Vidas, a partir de 21/12/2018, conforme Memorando nº 035/2019 - SEMTUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 21/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS
Secretário Municipal de Turismo e Cultura